

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 11 662/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 28 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 258, da mesma data, alterado pelo despacho n.º 12 018/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — funções de concepção e adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos, elaborando estudos, emitindo pareceres e prestando assessoria técnica no domínio das relações internacionais, com maior incidência na correspondência com universidades parceiras, mobilidade de estudantes ao abrigo do Programa SÓCRATES/ERASMUS.

6 — Local de trabalho — na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

7 — A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão ser técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Bom* ou encontrar-se nas condições a que alude o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso com base na análise do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, e será avaliada, designadamente, a sua natureza e duração;
- c) A formação profissional, em que são ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar a prover;
- d) A classificação de serviço relativa aos anos relevantes para o concurso.

9.2 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de modelo tipo fornecido pela Divisão de Recursos Humanos, entregue pessoalmente na mesma secção, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações;
- d) Documento comprovativo da expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- e) Declaração passada pelo serviço da qual conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração passada pelo responsável do sector onde exerce funções com a especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Formação profissional complementar (cursos de formação e outros).

11.3 — Dispensa de documentos — os documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são dispensados desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra. Aos funcionários da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos respectivos requisitos que constem do processo individual.

12 — Documentos comprovativos — assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam servir para apreciação do seu mérito. A apresentação ou entrega de documentos falsos, para além da exclusão ou do não provimento, implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas no átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sito no local a que se refere o n.º 6 da presente ordem de serviço.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Fernanda Martinez Cabanelas Antão, administradora da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Maria do Carmo Sampaio dos Santos, técnica superior principal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Virgínia Eva Ferreira de Sousa Guerreiro, assessora principal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Dr. António Joaquim Cantadeiro Urmal, assessor jurídico principal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 26 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Gestão de Organizações de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diogo Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel dos Santos Galvão de Melo, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Constantino Theodor Sakelarides, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 11 663/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de 24 de Outubro de 2005, proferido no uso de delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado conforme despacho n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 248/85, de 15 de Julho.

3 — O concurso é válido para a referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — conforme mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a categoria, na escala indicatória das carreiras do regime geral, a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e especiais, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: a permanência de, pelo menos, três anos na categoria de técnico profissional principal classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, e entregue pessoalmente, contra-recibo, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar o seguinte:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e número de telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos exercem funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos prestam serviço, especificando as funções e responsabilidades que lhes estão cometidas;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais que possuem;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional efectuadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do

seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

7.3 — É dispensada aos candidatos que pertençam ao quadro da FCSH a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

8 — Método de selecção e classificação final:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base (HA), em que se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área profissional do lugar a prover;

Experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, com avaliação da sua natureza e duração;

Classificação de serviço (CS) obtida nos últimos três anos.

8.2 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + EP + CS}{4}$$

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos factores que integram a avaliação curricular constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Afixação de listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Espinha da Silveira, professor associado e subdirector da FCSH.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, secretária da FCSH.

Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

Vogais suplentes:

Mestre Pedro Manuel Coutinho Diniz de Sousa, técnico superior principal da FCSH.

Maria de Lurdes Santos Martins, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

30 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

Aviso n.º 11 664/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de 24 de Outubro de 2005, proferido no uso de delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 17 lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado conforme o despacho n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.